

TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026, às 15:00 horas, na sede social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1690, 1º andar, Parte, Tamboré, CEP 06543-001, cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidente: Alex Martins Salgado; e Secretária: Nathalia Pereira Leite. 4. **Ordem do Dia:** (i) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Pablo Eguirón Vidarte ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) deliberar sobre a eleição do novo membro para compor o Conselho de Administração; e (iii) ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia. 5. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, conforme segue: 5.1. Tomaram conhecimento da renúncia do Sr. Pablo Eguirón Vidarte ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata como **Anexo I. 5.2.** Em vista do exposto acima, eleger a Sra. **Elena Eloisa Maestre Tinao**, cidadã espanhola, casada, economista, portadora do documento nacional de identidade (DNI) espanhol nº 07.502.760-E, com domicílio profissional na Ronda de la Comunicación s/n, distrito Telefónica, Edifício Oeste 1, 28050, Madri, Espanha, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato inicia-se nesta data e encerrar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2026, a ocorrer até 30 de abril de 2027. 5.2.1. A Conselheira, ora eleita, tomou posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, e por meio do qual declarou, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934/94 e no artigo 147, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que a impeçam de exercer administração de sociedade mercantil, cuja cópia consta do **Anexo II** a esta ata. 5.3. Ratificamos a composição do Conselho de Administração da Companhia, a qual, em razão das deliberações acima, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.555.382-3, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo - Presidente do Conselho de Administração por indicação da acionista Telefônica Brasil S.A.; (ii) **Debora Heredia Ignacio Bortolasi**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade RG nº 225088071, inscrita no CPF sob o nº 254.177.418-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; (iii) **David Melcon Sanchez Frieria**, cidadão espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; (iv) **Maria Jesus Almazor Marsal**, cidadã espanhola, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade espanhol nº 46.343.869-L, com domicílio profissional na Ronda de la Comunicación s/n, distrito Telefónica, Edifício Oeste 3, 28050, Madri - Espanha; e (v) **Elena Eloisa Maestre Tinao**, cidadã espanhola, casada, economista, portadora do documento nacional de identidade (DNI) espanhol nº 07.502.760-E, com domicílio profissional na Ronda de la Comunicación s/n, distrito Telefónica, Edifício Oeste 1, 28050, Madri, Espanha. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário, ficando autorizada a publicação com omissão de assinaturas, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. Após reaberta a sessão, a presente ata foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Santana de Parnaíba, 24 de fevereiro de 2026. (a.a) **Mesa:** Alex Martins Salgado - Presidente da Assembleia; Nathalia Pereira Leite - Secretária da Assembleia. Acionistas: Telefônica Brasil S.A. - p. David Melcon Sanchez-Frieria - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; Telefônica IoT & Big Data Tech, S.A. - p.p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira; Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech S.L. - p.p. Nathalia Pereira Leite. Referida ata foi registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 101.822/26-1 de 30/03/2026. **Anexo I - Termo de Renúncia - À TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.** Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("Companhia"). **Termo de Renúncia:** Eu, **Pablo Eguirón Vidarte**, cidadão espanhol, casado, economista, portador do documento de identidade espanhol nº 30.655.688-T, com domicílio profissional na Ronda de la Comunicación s/n, distrito Telefónica, Edifício Oeste 3, 28050, Madri - Espanha, venho, por meio da presente, apresentar minha renúncia, com efeitos a partir do dia 24 de fevereiro de 2026, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024. As partes outorgam-se entre si a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para mais nada reclamar uma da outra, a qualquer tempo, sob qualquer título ou pretexto, em juízo e fora dele. **PABLO EGUIRÓN VIDARTE. Recebido e de acordo: Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., Alex Martins Salgado - Diretor Presidente, Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Diretor Jurídico.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publlegal.diariodenoticias.com.br/>